



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 289ª
Decisão da CEMMQ	Nº 224/2018	
Referência	Processo nº 1092219/2018	
Interessado	LL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade máxima, conforme alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 289ª, apreciando o Processo nº 1092219/2018, que versa acerca do Auto de Infração (500014150/2018) contra a pessoa jurídica denominada LL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA (LOCTRAD), lavrado em 13/09/2018, com Aviso de Recebimento (AR) em 13/09/2018, tratando-se de autuação por Pessoa Jurídica sem Registro conforme objeto social (prestação de serviço de instalação, montagem e desmontagens de andaime suspensos de cabo passante elétrico para atender o Condomínio Residencial Gaudi, em João Pessoa/PB), e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Art.59 da Lei 5.194/66; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **máximo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “c” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UEPB), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge) e Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)